



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.975 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Vereador: Célio Massao Kanesaki

Aut. Nº 125/18

P.L. Nº 167/18

Publ.: 04/07/18 - Pág. 06

***“Denomina RUA JOÃO MANOEL RUZ PEREZ,
o logradouro público que especifica”.***

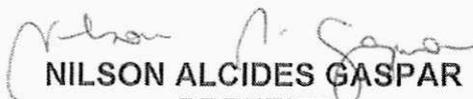
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Manoel Ruz Perez, a IDT 331 no bairro Saltinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 02 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO